



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 343 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros suplentes integrantes do Comitê de Atendimento a Situações Emergenciais do Ministério Público, criado pela Portaria CNMP-PRESI nº 206 de 12 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 206 de 12 de julho de 2024, e ainda o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0003113/2024-76, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, os membros suplentes a seguir indicados, para comporem o Comitê de Atendimento a Situações Emergenciais do Ministério Público, criado pela [Portaria CNMP-PRESI nº 206 de 12 de julho de 2024](#):

I – BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, como membro suplente indicado pela Presidência;

II – RINALDO REIS LIMA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa;

III – JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Moacyr Rey Filho;

IV – BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Engels Augusto Muniz;

V – THALES CAVALCANTI COELHO, Procurador da República, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VI – LINDOMAR TIAGO RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Paulo Cezas Passos;

VII – ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Jaime de Cassio Miranda;

VIII – OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, como membro suplente indicado pela Conselheira Ivana Lúcia Franco Cej;

IX – GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Fernando da Silva Comin;

X – ERLAN JOSÉ PEIXOTO PRADO, Procurador do Trabalho, como membro suplente indicado pela Conselheira Cíntia Menezes Brunetta;

XI – ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, como membro suplente indicado pelo Conselheiro Edvaldo Nilo de Almeida.

Art. 2º Os integrantes designados para o Comitê mencionado no art. 1º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO